INDICAÇÃO Nº 1069 CM /2021

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, dentro da possibilidade e do orçamento do Município, seja providenciado o patrolamento e se possível a adição de cascalho na Rua Lauro Epifânio Pereira, nas Proximidades do nº 420, Bairro Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

O mencionado trecho da rua não recebeu o serviço de patrolamento pela Prefeitura Municipal; a terra no local está bastante solta, o que provoca uma intensa poeira quando está de sol, causando problemas de saúde respiratórias em idosos e crianças, os quais são mais vulneráveis. Ainda, nos períodos de chuva, a lama deixa o logradouro intransitável, causando sérios transtornos a comunidade. Pelo exposto, solicita-se o patrolamento e caso seja possível, a adição de cascalho ou até mesmo, dentro das possibilidades, a pavimentação poliédrica no local.

Respeitosamente.

Divinópolis, 24 de Maio de 2021

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Líder do PATRIOTA